

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1183- DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 18.000,00
as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de dezembro de 2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Secretaria da Câmara

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara

1.01.00.01.031.0054.2.0002—1.500.000 – 3.3.90.14-00 Manutenção
Atividades da Camara - - - - - R\$ 10.000,00

1.01.00.01.031.0054.2.0002—1.500.000 – 3.3.90.30-00 Manutenção
Atividades da Camara - - - - - R\$ 5.000,00

1.01.00.01.031.0005.1.0002—1.500.000 – 4.4.90.39-00 Const./Ref. e
Mant. Sede da Camara - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00- - - - - R\$ 18.000,00

Total da Unidade 01- - - - - R\$ 18.000,00

Total da Instituição 01..... R\$ 18.000,00

Total Geral- - - - - **R\$ 18.000,00**

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Secretaria da Câmara

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara

1.01.00.01.031.0005.1.0001-1.500.000 – 4.4.90.52.00 Manutencao
Atividade Legislativa ----- R\$ 18.000,00

Total da Sub-Unidade 00- - - - - R\$ 18.000,00

Total da Unidade 01- - - - - R\$ 18.000,00

Total da Instituicao 01-----R\$ 18.000,00

Total Geral- - - - - **R\$ 18.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 15 de setembro de 2023.

CLOVES DA SILVA BOTELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kátia Agostini Fraga Rocha

Código Identificador:BD87C3D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 26/09/2023. Edição 3609

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>